



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 038, de 29 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Gestão do Recurso Orçamentário para a promoção do Programa de Capacitação dos Servidores, no IFRS campus Feliz, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*